



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº081/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 12 de janeiro de 2016 às 13:30 horas** no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **21/12/2015 a 12/01/2016** conforme item 14 do edital nº003/2015.

**NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.**

**Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.**

### **1. Os documentos são os seguintes:**

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site** [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br), **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária , nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente,o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## Estado do Paraná Gabinete Municipal

apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

**1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**

## **2. DOS EXAMES MÉDICOS**

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 12 de janeiro de 2016 os quais correrão às suas expensas;**

**2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;**

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

**Cargos: Educador Infantil.**

a) Acuidade Visual;

b) Audiometria Ocupacional;

c) Hemograma completo;

d) Parcial de Urina.

e) Avaliação Vocal

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura n°003/2015.

2.13 Serão divulgados no site oficial do município [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) o horário da avaliação psicológica e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

**2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Educador Infantil	CILMERI DA SILVA COUTO	1º	
	LUCRESIA DA ROCHA MANTONTOVANI MOHR	2º	
	GABRIELE ALCIONE TAVARES MARIANO	3º	
	MICHELLE SOARES LADA	4º	
	ANA EMILIA GALLUCCI NAZARIO	5º	
	LUCICLEIDE LUCENA	6º	
	BRUNA RAMOS CARMONA DE ALENCAR	7º	
	VERIDIANA GONÇALVES ROCHA DE SOUZA	8º	
	PRISCILLA FERREIRA DOS SANTOS	9º	
	ADELIA GONÇALVES ANDRIOLI	10º	
	IVANEIDE FERREIRA DOS SANTOS	11º	
	BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA	12º	
	GABRIELA FREIRE MARQUES	13º	
	GISLAINE DE LIMA PEREIRA	14º	
	PRISCILA FERNANDES DE SOUZA SZKILNYJ	15º	
	CAMILA DE SOUZA VICENTE	16º	
	MARIA SIRLEI BRANTES DE SOUZA	17º	
	ELIZIANE DE FATIMA KRAMAR	18º	
	CAROLINA ELIZA POLETTI CABRAL	19º	
	SIMONE DA SILVA	20º	
	SANDRA REGINA BRAGA RAMOS	21º	
	GABRIELLA DOS REIS ROSA	22º	
	GISELLA REGINA DA COSTA LEITE	23º	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

	THAIS SIMIORI RUSYCKI	24º	
	TANIA JAQUELINE REBINSKI	25º	
	EVELISE MELISSA NIKOSKI	26º	
	VANESSA KELLY SANTOS DE LIMA	27º	
	KELLY S. PINHO	28	
	LUANA GONÇALVES DA ROSA	29	
	GLORIA HAMARA CROVADOR	30º	
	ANA PAULA CARVALHO DE LIMA	31º	
	GABRIELA NASCIMENTO BRITES	32º	
	HELLE CRISTINA ARAUJO DE CARVALHO	33º	
	PATRICIA COELHO TARACHUQUE	34º	
	NELI TEREZINHA MENDES DA SILVA	35º	
	PAULINIA DE ASSUNÇÃO GOMES	36º	
	ROSIANA NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	37º	

Matinhos, 21 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito